



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 527/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando feriado nacional de corpus christe no dia 11.06.2.020;**

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 12 junho de 2.020

**Art. 2º** - Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 08 de Junho de 2020.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de Junho de 2020

**WENDEL DE SOUZA FONSECA**  
CHEFE DE GABINETE